

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 1 de Junho de 2018
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000111148

PORTARIA SEMA N° 68, de 30 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual n° 14.733, de 15 de setembro de 2015, e consoante o disposto no Decreto Estadual n° 53.203, de 26 de setembro de 2016, na Portaria SEMA n° 33/2017, e

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico n° 17/0500-0001708-5,
RESOLVE:

Art. 1° – Alterar a alínea “e”, inciso III do Art. 2° da Portaria SEMA n° 39/2018, que passa a ter a seguinte redação;

“...

III-

e) Daiane Soares Caporal – Id. Func. n° 3124177/01 – FEPAM

...”

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

Ana Maria Pellini
Secretária de Estado do Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável